



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1580/2018

Promove os Servidores do Magistério por Habilitação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 e 14 da Lei n.º 059 de 16 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a partir de 01 de agosto de 2018 com fundamento nos Arts. 13 e 14 da Lei n.º 059, de 16 de dezembro de 2005, os Servidores Municipais investido no Cargo de Professor, adiante mencionado, tendo em vista a Habilitação comprovada no Concurso de Promoção realizado conforme Edital n.º 002, de 18 de junho de 2018, sendo:

Mat.	Nome do Servidor	RG	Cargo	Nível Atual	Promovido Para Nível	Data de Contratação
0386-1	Roseli dos Santos	10.314.197-4	Professor	2-01	3-01	20/07/2015
0388-1	Carla Meredyk Lorenzett	10.067.921-3	Professor	2-01	3-01	22/07/2015
1052-2	Lucimar dos Santos	6.070.706-5	Professor	2-01	3-01	15/06/2015
0937-2	Suzana Ap. Alves Slobodian	7.766.788-1	Professor	2-01	3-01	20/07/2015
1040-2	Sidiane Ap. Schmoller Sulzbach.	7.512.209-8	Professor	2-01	3-01	20/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Boltrão
Edição nº 6506
Data 02/08/2018
Página(s) 4A